

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: "seleção de instituição financeira interessada na prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e vereadores da Câmara Municipal de Barueri".

QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELO BANCO BRADESCO E RESPOSTAS:

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO:

1. O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

RESPOSTA CMB: NÃO HAVERÁ EXCLUSIVIDADE DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO VENCEDORA DENTRO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, CONFORME ITENS 1.2 DO EDITAL E 1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Os itens 11.5 e 11.5.1 do termo de referência dispõem que "a Instituição Bancária deverá incluir um posto de atendimento (sem movimentação em espécie), nas dependências da Câmara Municipal de Barueri, visando facilitar o acesso do servidor do legislativo para com a instituição financeira" e "Instituição Bancária poderá instalar Caixas Eletrônicas, mediante prévia autorização da CONTRATANTE". Considerando o disposto, pedimos nos esclarecer se o **Banco vencedor do certame será a única instituição a possuir estrutura de atendimento (PAB/PAE) em todas as dependências da Câmara, durante a vigência do contrato?**

RESPOSTA CMB: VIDE ITEM 1.2 DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

INICIALMENTE, NÃO HAVERÁ OBRIGATORIEDADE EM INSTALAR UM CAIXA ELETRONICO. PORÉM, PODE-SE REVISAR A SITUAÇÃO FUTURAMENTE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

QUANTO AO PAB, ESTE SERÁ O ÚNICO POSTO FIXO DENTRO DA CÂMARA. NÃO SE PODE, CONTUDO, EXCLUIR A POSSIBILIDADE DA ATUAÇÃO ITINERANTE DE PARCEIROS DO SETOR BANCÁRIO INTERAGINDO COM OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO.

FOLHA DE PAGAMENTO

3. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:

a. Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

RESPOSTA CMB: NÃO SERÃO PAGOS PELA PREFEITURA, TAMPOUCO POR OUTRO ÓRGÃO, A NÃO SER PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA.

b. Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

RESPOSTA CMB: VERIFICAR ITEM ANTERIOR.

CRÉDITO CONSIGNADO

4. O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

RESPOSTA CMB SIM, SEM EXCLUSIVIDADE. PODERÁ OFERTAR CRÉDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES, POR MEIO DE INSTRUMENTO PRÓPRIO DE COOPERAÇÃO, SEJA CONVÊNIO OU CONTRATO À PARTE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FOLHA DE PAGAMENTO.

5. Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

RESPOSTA CMB: A LEI 2.565/2017 VETOU TAL OPERAÇÃO.

6. Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.

RESPOSTA CMB: O PRAZO MÁXIMO É DE 60 MESES. A REGULAMENTAÇÃO ESTÁ CONTIDA NA LEI 2.565/2017, ANEXA.

7. Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

RESPOSTA CMB: NÃO EXISTE NA LEGISLAÇÃO ALGO SOBRE TAL LIMITAÇÃO.

8. Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

RESPOSTA CMB: ATUALMENTE SOMENTE SANTANDER E BRADESCO. NO ENTANTO, OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE SE INTERESSAREM EM OFERECER O CONSIGNADO, DENTRO DOS PARÂMETROS LEGAIS, PODERÃO CELEBRAR CONVÊNIO COM O LEGISLATIVO FUTURAMENTE.

9. Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

RESPOSTA CMB: NÃO HÁ FIXAÇÃO DE TAXAS COM O LEGISLATIVO. AS INSTITUIÇÕES OFERTAM AS TAXAS, DE ACORDO COM O MERCADO E CABE AO SERVIDOR ESCOLHER QUAL O MAIS BENÉFICO.

10. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

RESPOSTA CMB: REFERENTE AO MÊS 06/2018, ALGO EM TORNO DE R\$ 197.000,00.

11. Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

RESPOSTA CMB: A AVERBAÇÃO DEPENDE DO FUNCIONAMENTO DE CADA INSTITUIÇÃO. HOJE PARTE É ELETRÔNICA E PARTE MANUAL.

12. O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:

RESPOSTA CMB: NÃO. É MANUAL.

a. Qual Empresa responsável? **VIDE RESPOSTA ITEM 12.**

b. A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor? **VIDE RESPOSTA ITEM 12.**

13. Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

RESPOSTA CMB: CASO A INSTITUIÇÃO TENHA INTERESSE E JÁ NÃO HOVER CONVÊNIO VIGENTE COM A MESMA, PODERÁ SER ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE FIRMAR O CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CONSIGNADOS.

14. Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

RESPOSTA CMB: APROXIMADAMENTE NO DIA 20. PORÉM, DEPENDE DO ACORDO ENTRE AS PARTES PARA FIXAÇÃO DO DIA CORRETO.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

15. O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

RESPOSTA CMB: O MUNICÍPIO DE BARUERI POSSUI RPPS. NO ENTANTO, DEVIDO AO TEMPO ESCASSO, NÃO CONSEGUIREMOS PRECISAR VALORES DISPONÍVEIS E PARA APLICAÇÃO, POIS NECESSITAMOS CONSULTAR O IPRESB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI.

DEMAIS ESCLARECIMENTOS

16. Há previsão de realização de concurso público para os próximos 05 anos?

RESPOSTA CMB: NÃO HÁ PREVISÃO, POIS ESTAMOS COM UM CONCURSO AINDA EM VIGOR ATÉ 05/2020.

17. Há previsão de reajuste salarial nos próximos 12 (doze) meses para Servidores? Caso seja positivo, qual o mês e índice?

RESPOSTA CMB: NÃO HÁ PREVISÃO DE REAJUSTE NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

Câmara Municipal de Barueri

Divisão de Gestão de Pessoas

Pregoeira


